



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

**INDICAÇÃO N° 361/2019**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize estudos no sentido de viabilizar a instalação de temporizadores no semáforo existente no cruzamento da Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz com a Rua Mathias Cardoso.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de setembro de 2019.

Gideon dos Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 23/09/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_